

LEI MUNICIPAL Nº 4628, DE 28/11/2019
PROJETO DE LEI Nº 4995, DE 25/11/2019

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA TEREZINHA PIMENTA
PESSONI SOBRINHO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Terezinha Pimenta Pessoni Sobrinho em homenagem póstuma à educadora atuante, inclusive na cultura, poetisa membro da Academia Paraisense de Cultura, pessoa muito amada e querida que deixou uma lacuna que jamais será preenchida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de novembro de 2019.

AUTOR: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VEREADOR SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

PRESIDENTE